

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 138/2017 e emendas, nos termos do relatório apresentado

Comissão de Assuntos Sociais - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
				1. MECIAS DE JESUS	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	3. CONFÚCIO MOURA	4. MAILZA GOMES
RENAN CALHEIROS				5. VANDERLAN CARDOSO			
EDUARDO GOMES	X						
MARCELO CASTRO	X						
LUIZ DO CARMO	X						
LUIS CARLOS HEINZE	X						
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
				1. SORAYA THRONICKE			
MARA GABRILLI				2. EDUARDO GIRÃO			
STYVENSON VALENTIM				3. ROSE DE FREITAS			
ROMÁRIO				4. VAGO			
JUÍZA SELMA							
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
				1. JORGE KAJURU			
LEILA BARROS	X			2. CID GOMES			
WEVERTON				3. FABIANO CONTARATO			
FLÁVIO ARNS	X			4. MARCOS DO VAL			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
				1. PAULO PAIM			
HUMBERTO COSTA				2. PAULO ROCHA			
ROGÉRIO CARVALHO				3. RENILDE BULHÕES	X		
ZENAIDE MAIA							
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
				1. CARLOS VIANA			
NELSINHO TRAD				2. LUCAS BARRETO			
IRAJÁ	X			3. SÉRGIO PETECÃO			
OTTO ALENCAR	X						
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
				1. ZEQUINHA MARINHO			
JAYME CAMPOS	X			2. CHICO RODRIGUES			
MARIA DO CARMO ALVES							

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Styvenson Valentim
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 12/06/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)